



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30087
Código de Verificação de
TQ70USF2K
Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/02/2021 às 08:43:26
Chave de Acesso
6369195DZPT5JYYKZKUV4QEN0D4G7GJB

Informações Fiscais

Competência: **11/02/2021** Município de Incidência do ISS: **TIMON-MA** Local da Prestação: **TIMON - MA**

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **612.705.783-32** RG/Inscrição: **0467337720125** Inscrição: **079723** Cadastro: **079723** Nome/Razão Social: **LARISIELE SALES DE SOUSA**

Logradouro: **RUA QUATRO, 360** Complemento: **VILA DO BEC** Bairro: **VILA DO BEC**

CEP: **65630-000** Cidade: **TIMON-MA** Telefone: **86 88260363** E-mail: **XX@XX.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: **0 4.303-00** RG/Inscrição Estadual: **0** Inscrição Municipal: **0** Nome/Razão Social: **José Torquato de Macedo Neto**

Logradouro: **loteamento bandeirante, 67** Complemento: **qd 90, chácara 1, 2, 3, 4** Bairro: **sucessão**

CEP/Cod.Postal: **65632-400** Cidade/País: **TIMON - MA** Telefone: **86 999137344** E-mail:

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Assessoria urbana	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 013
 PROCESSO Nº 1996/2021
 DATA: 19 / 02 / 2021
 HORA: 08 /HS 16 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Dr. Torquato
Vereador

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	6399200	Construção Civil	
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou <u>trabalhador</u> ...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE LARISIELE SALES DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30087 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TQ70USF2K.

Data

CPF/RG

Assinatura

- (b) (1) - (b) (7) - (b) (8) - (b) (9)
 - (b) (1) - (b) (7) - (b) (8) - (b) (9)
 - (b) (1) - (b) (7) - (b) (8) - (b) (9)
 - (b) (1) - (b) (7) - (b) (8) - (b) (9)
- DECISIONS OF THE BOARD OF THE

Page 1 of 1



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30088
 Código de Verificação de
XT4ZH6OJ5
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/02/2021 às 08:45:58
 Chave de Acesso
 6369196CXPMPRNUHXOCHRQB00OP1VVS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
11/02/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 022.344.203-85	RG/Inscrição	Inscrição 102365	Cadastro 102365	Nome/Razão Social Alfredo Higo Moreno de Araújo
Logradouro RUA 03, 148			Complemento	Bairro MARIMAR 2
CEP 65630-020	Cidade TIMON-MA		Telefone 86 988106026	E-mail higomorenojus@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 4.303-12	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social José Torquato de Macedo Neto
Logradouro loteamento bandeirante, 67			Complemento qd 90, chácara 1, 2, 3, 4
CEP/Cod.Postal 65632-400	Cidade/País TIMON - MA		Bairro sucessão
			Telefone 86 999137344
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Assessoria rural	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 032PROCESSO Nº 1996/2021DATA: 19 / 02 / 2021HORA: 08 /HS 46 /MINRUBRICA: [assinatura]**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Dr. Torquato
Vereador

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ALFREDO HIGO MORENO DE ARAÚJO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30088 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO XT4ZH6OJ5.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 01996/2021
PROCESSO Nº 09/02/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 08 HS 46 /MIN
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

VEREADOR: JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		PERÍODO: JANEIRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
03/02/2020	ALFREDO HIGO MORENO DE ARAÚJO	POVOADO SÃO CRISTOVÃO S/N ZONA RURAL DE TIMON	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
03/02/2020	LARISIELE SALES DE SOUSA	RUA 04 Nº225 VILA DO BEC TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de FEVEREIRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de FEVEREIRO de 2021.

Responsável pelo SAFI



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Torquato de Macedo Neto à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de FEVEREIRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de JANEIRO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19 / 08 / 2021
HORA: 08 / HS 46 / MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de FEVEREIRO/2021.*

TIMON-MA 15 de FEVEREIRO de 2021.

José Torquato de Macedo Neto
Vereador
CPF: 093.624.303-72

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 08 / HS 46 / MIN
RUBRICA: A fereira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO

RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. José Torquato de Macedo Neto CPF 096.624.303-72 a importância de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de Assessoria parlamentar na zona rural. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de fevereiro de 2021.

ALFREDO HIGO MORE DE ARAÚJO

CPF: 022.344.203-85

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS: 008
PROCESSO Nº: 01996/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 08 / HS 46 / MIN
RUBRICA: Afreccia

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

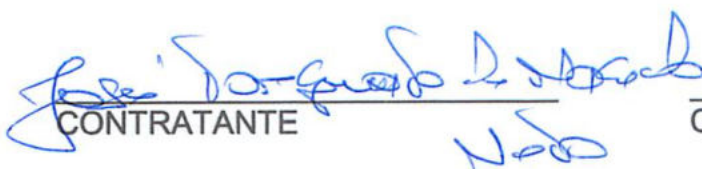
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

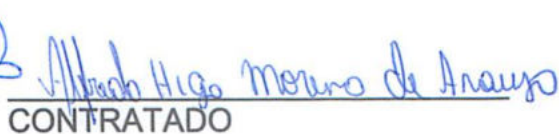
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

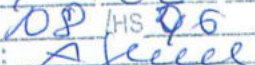
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 03 de fevereiro de 2021


CONTRATANTE

**Dr. Torquato
Vereador**


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 08 HS 46 /MIN
RUBRICA: 

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTA NA ZONA RURAL**

Contratante:- JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO, inscrita no CPF nº096.624.303-72 vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Loteamento: bandeirante, QD: 90, Chácaras 01, 02, 03, 04 N° 67, Bairro: Sucessão, CEP: 65634-400, Timon - MA;

Contratado: ALFREDO HIGO MORENO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº022.344.203-85, residente e domiciliado RUA Tabuleiro do Sono S/N, Bairro: povoado São Cristóvão zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante porestes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 08 / HS 46 / MIN
RUBRICA: Aguilera

Dr. Torquato
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. José Torquato de Macedo Neto CPF 096.624.303-72 a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de fevereiro de 2021.

Larisielle Sales de Sousa

LARISIELE SALES DE SOUSA

CPF: 612.705.783-32

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 08 /HS 46 /MIN
RUBRICA: *Aguilera*

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 03 de fevereiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

Dr. Torquato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 004

PROCESSO Nº 04996/2021

DATA: 19/02/2021

HORA: 08 /HS 46 /MIN

RUBRICA: 

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTA NA ZONA URBANA**

Contratante:- JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO, inscrita no CPF nº096. 624.303-72 vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Loteamento: bandeirante, QD: 90, Chácaras 01, 02, 03, 04 N° 67, Bairro: Sucessão, CEP: 65634-400 Timon - MA;

Contratado: LARISIELE SALES DE SOUSA, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº046733772012-5 SSP MA, inscrito no CPF nº612. 705.783-32, residente e domiciliado RUA 04, N°225, Bairro: Vila do bec, CEP: 65.000-000 Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante porestes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 003

PROCESSO Nº 01996/2021

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 08 /HS 45 /MIN

RUBRICA: Assessoria

Dr. Torquato
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 1996/2021

Nº DE FOLHAS _____

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 08 /HS 46 /MIN

[Signature]
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"

Gabinete do Vereador DOUTOR TORQUATO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 03 /2021,15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Signature]

José Torquato de Macedo Neto
Vereador
CPF: 093.624.303-72

Dr. Torquato
Vereador

Recebido em: ___/___/___
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 01996/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 08 /HS 46 /MIN
RUBRICA: [Signature]